

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 020/2026 – EMPREL

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

OFÍCIO SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 44/2026 – SEI Nº 39.000850/2026-18

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 020/2026 - Em Resposta ao OFÍCIO SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 44/2026 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 44/2026/SEDUL/SEFAJ/DIREG para aquisição de equipamentos de TI, que tem por objeto “*análise e emissão de Parecer Técnico por essa EMPREL para subsidiar a aquisição de monitores, através de adesão, na qualidade de Órgão NÃO PARTICIPANTE (CARONA), à Ata de Registro de Preços Nº 39/2025, oriunda do Processo Licitatório Nº36/2025, pregão Eletrônico Nº 25/2025, firmada entre a empresa VSP SOLUTION LTDA e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do vale do Paraibuna - CIMPAP, cujo o objeto é a aquisição de notebooks, nos quantitativos e valores descritos abaixo*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO da P.R., através do OFÍCIO SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 44/2026, de 08 de maio de 2026, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A contratação de monitores de vídeo justifica-se pela necessidade de adequação da infraestrutura tecnológica da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE) e do Gabinete da SEDUL, no contexto de reestruturação organizacional das unidades.

Levantamento interno identificou a existência de equipamentos obsoletos, inoperantes ou insuficientes, com impactos diretos sobre a continuidade das atividades administrativas, a eficiência operacional e a produtividade dos servidores. O quantitativo estimado de 10 monitores, sendo 7 para o Gabinete e 3 para a SEPE, foi definido com base na necessidade de substituição de equipamentos inadequados e no atendimento à demanda efetiva das unidades.

A aquisição foi considerada a alternativa tecnicamente mais vantajosa em comparação à locação ou à manutenção dos equipamentos atuais, por proporcionar melhor desempenho, maior autonomia administrativa, padronização e economicidade no longo prazo, sendo a adesão à ata de registro de preços medida que agrega celeridade, segurança jurídica e racionalização do processo de contratação.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Equipamentos desejados:

Oriundos da Adesão por meio de carona a Ata de Registro de Preços N° 39/2025, oriunda do Processo Licitatório N°36/2025, pregão Eletrônico N° 25/2025, firmada entre a empresa VSP SOLUTION LTDA e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do vale do Paraibuna - CIMPAR, cujo objeto é a aquisição de monitores, nos quantitativos e especificações descritas a seguir:

LOTE 03 – MONITOR DE VÍDEO 23,8”	
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA
01	<p>Monitores Dell P2425H de 23,8 - MONITOR DE VÍDEO.</p> <p>Monitor de 23.8” ou superior, em regime ODM, não sendo aceito OEM nem personalizações; Resolução de 1920 x 1.080 a uma frequência horizontal de 60Hz; Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada com conector um Conector DisplayPort (DP) e um conector HDMI, duas interfaces USB 3.2 em local de fácil acesso; Tempo de resposta de 8ms ou menor; Contraste 1000:1; Brilho 250 cd/m²; WebCam de 5MP; Microfone embutido; 2 alto falantes internos de 5w cada; Entrada para fone de ouvido; sRGB 99% (typical); Pixel máximo 0.2745 mm x 0.2745 mm; Tela com tratamento antireflexivo, não sendo aceito utilização de películas ou adaptações; Ajuste de altura de mínimo 15cm; Rotação do tipo pivô (-90°/+90°); Rotação lateral (-45°/+45°); Suporte ao mínimo de 16.7M cores; Acompanhar cabo de força NBR e cabo de video HDMI ou DisplayPort; Certificações e declarações recomendadas. Garantia e suporte</p> <ul style="list-style-type: none">- Os equipamentos devem possuir garantia padrão por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte, com serviço de suporte no local, no próximo dia útil, após diagnóstico e troubleshooting feito por telefone em horário comercial;- O fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Estado de Minas Gerais. O documento deve estar incluso na proposta técnica;

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados referem-se principalmente à garantia do produto e ao suporte para operação e uso dos equipamentos. A garantia de 36 meses para os monitores está acima do padrão de mercado e alinhada às boas práticas de compras de bens de TI para órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 – SEI_PR - (7940014) - OFÍCIO SEDUL/SEFAJ/DIREG N° 44/2026 – SEI N° 39.000850/2026-18

Anexo 2 – SEI_PR - (7939342) - EDITAL - CIMPARG PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 36/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2025

Anexo 3 – SEI_PR - (7873680) - ARP 039.2025 - CIMPARG - MONITORES

CONCLUSÃO

Após análise técnica das especificações contidas na documentação referenciada pelo SEI_PR - (7940014) - OFÍCIO SEDUL/SEFAJ/DIREG N° 44/2026, concernente à contratação de equipamentos de TI do LOTE 03 – MONITORES DE VÍDEO 23,8” da Ata de Registro de Preços N° 39/2025, oriunda do Processo Licitatório N°36/2025, pregão Eletrônico N° 25/2025, firmada entre a empresa VSP SOLUTION LTDA e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do vale do Paraíba - CIMPARG, com serviços de garantia e assistência técnica, na qualidade de órgão não participante (carona), atestamos que o equipamento proposto, demonstram conformidade com as normas, padrões e requisitos estabelecidos para integração e operação na Rede Corporativa da Prefeitura do Recife.

A avaliação técnica não evidenciou potenciais impactos negativos no desempenho da infraestrutura de TI municipal decorrentes da implantação dos referidos modelos. Em consonância com os resultados da análise, não se identificam óbices técnicos à aquisição do equipamento em questão.

Recife 15 de maio de 2026

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário